

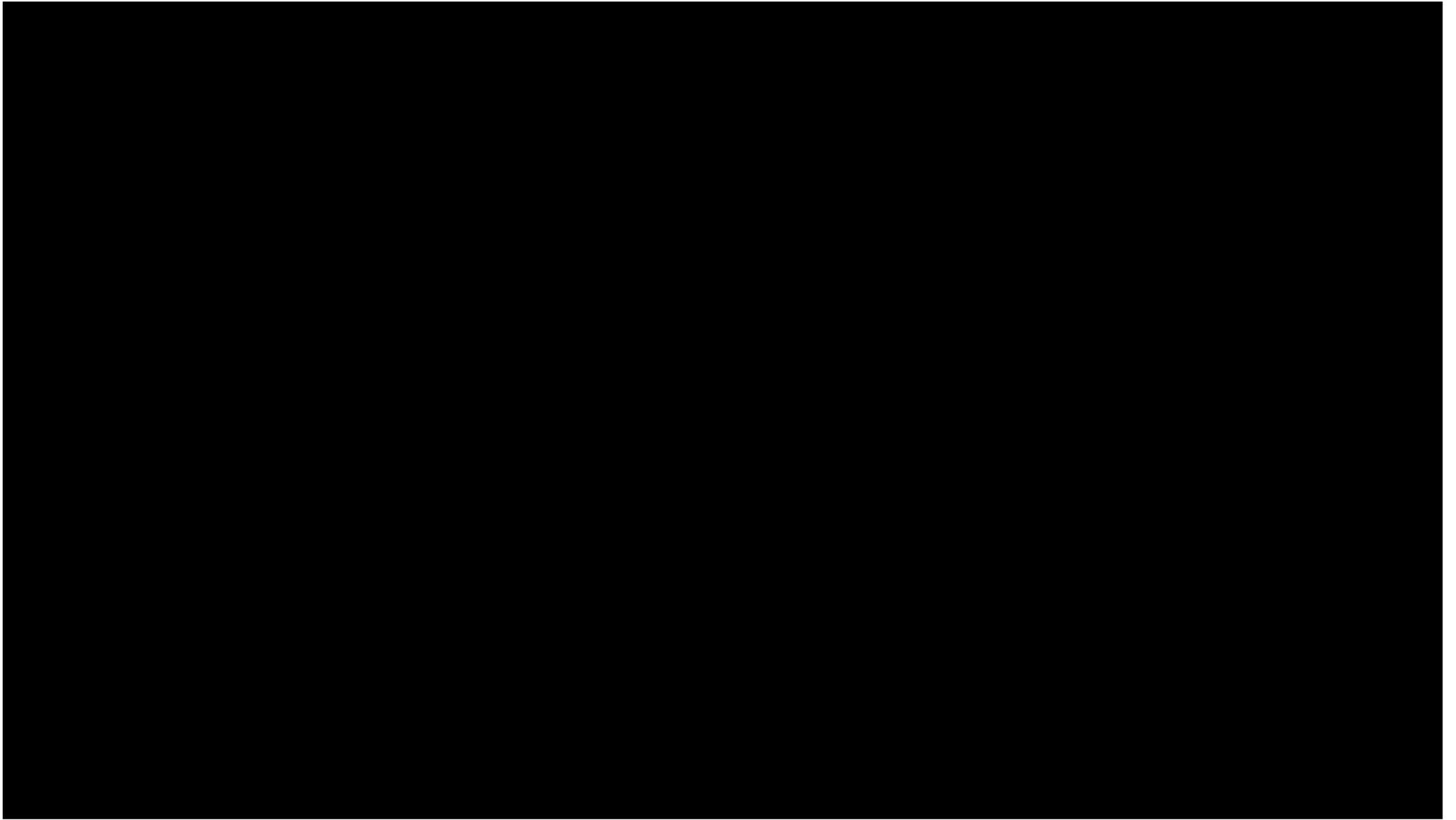
A photograph of a business meeting. Several people in professional attire are gathered around a table. One person is holding a tablet, and another is pointing at the screen. There are coffee cups on the table. The background is slightly blurred, showing an office environment.

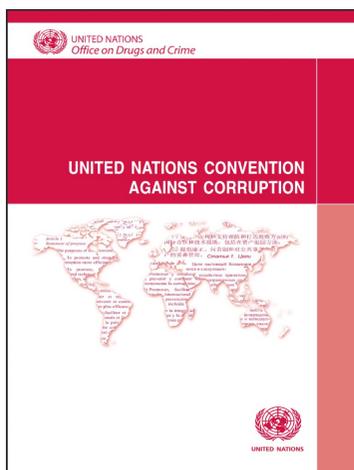
Transparência de Agendas e mudança de cultura

BRASÍLIA-DF, 10 DE NOVEMBRO DE 2022



- ✓ Regulamentação da Agenda Pública
- ✓ O Decreto nº 10.889/21
- ✓ Sistema e-Agendas
- ✓ InfoAgendas
- ✓ Competências e responsabilidades
- ✓ O que esperamos?





Decreto nº
10.889/21

PL 4391/21

PLANO ANTICORRUPÇÃO

Diagnóstico e Ações do Governo Federal

Ação CGU 15: Decreto sobre transparência das agendas das autoridades públicas.

Responsável: CGU

Descrição: Elaborar novo decreto sobre transparência das agendas das autoridades públicas do Poder Executivo federal.

Prazo: 09/12/2021

Ação CGU 16: Desenvolvimento do e-Agendas.

Responsável: CGU

Descrição: Desenvolver o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas), que tem como objetivo simplificar o registro e a divulgação das informações relativas a compromissos e agendas públicas federais em uma única plataforma, de maneira padronizada.

Prazo: 30/06/2022

Ação CGU 17: Criação da plataforma InfoAgendas.

Responsável: CGU

Descrição: Desenvolver a plataforma InfoAgendas para impulsionar o controle social e as ações de monitoramento da utilização do sistema e-Agendas.

Prazo: 09/12/2022

Ação CGU 18: Monitoramento da aplicação das regras sobre transparência de agendas.

Responsável: CGU

Descrição: Implementar atividades contínuas de monitoramento para verificar a utilização do sistema e-Agendas.

Prazo: 31/12/2022



Assunto	Normativo	Observação
Amparo Geral	Lei nº 12.813, de 16/05/13 (art. 11) Dec nº 10.889, de 09/12/21	Dec nº 4.334, de 12/08/02 (revog expressa) Resolução nº 2, 3, 6, 7 e 11 – CEP (revog tácita?)
Público-alvo	Art. 2º, I a IV da LCI + Agentes públicos que "participem de forma recorrente de decisão passível de RPI"	Necessidade de "processo interno de gestão de riscos"
Audiência	Dec nº 10.889/21 (art. 5º, I, d) e §3º)	Escopo - 4 (art. 5º, III) e não escopo - 9 (art. 5º, §1º)
Hospitalidade	Dec nº 10.889/21 (art. 5º, V; 19 e 20)	Foco: interesse institucional. Sem interesse institucional é presente.
Brindes	Dec nº 10.889/21 (art. 5º, VI; 19 e 20)	Aceitável, valor atualizável e não registrável no e-Agendas
Presentes	Dec nº 10.889/21 (art. 5º, VI; 17)	Proibido, registrável no e-Agendas e rastreável pelo patrimônio
Viagens	Dec nº 10.889/21 (art. 11, III e §1º)	Registro apenas para as "não-SCDP"
Registro e Publicação	e-Agendas	Padronização
Monitoramento	Lei nº 12.527/11 (art. 40) e Dec nº 7.724/12 (art. 68)	Autoridade de monitoramento de transparência de agendas



**Artigo 2º, I a IV da Lei nº
12.813/13**

**DAS 5 (CCE ou FCE Níveis 15 e
16) ou superior**

Art. 3º do Decreto nº 10.889/21

- 1) Participação de forma recorrente
em processo decisório...**
- 2) ...Passível de representação
privada de interesses**

**DAS 4 (CCE ou FCE Níveis 13
e 14) e inferiores**

**Não possuidores de cargo
ou função comissionada
(apenas cargo efetivo ou
emprego público)**



Compromisso	O que é?	Registra	Especificidades
Audiência pública	Sessão pública - presencial ou não (5º, I, a)	Sim	-
Evento	Congressos, seminários, convenções, cursos, solenidades, fóruns, conferências, ...		-
Reunião	Encontro entre agente público e pessoa externa sem representação privada de interesses		-
Audiência	"Representação privada de interesses"		Maior nível de detalhamento. Isonomia de tratamento.
Despacho interno	Encontro entre agentes públicos da mesma instituição pública	Não	-



"Compromisso presencial ou telepresencial do qual participe agente público e em que haja **representação privada de interesses**"

Formulação, implementação ou avaliação de estratégia de governo ou política pública

Edição, revogação ou alteração de ato normativo / ato administrativo

Planejamento de licitações e contratos

- Atendimento a usuários de serviços públicos e participação
- Comercialização de produtos/serviços de EP e SEM
- Atos em processos judiciais/administrativos
 - Opinião técnica ou esclarecimentos
 - Envio de informações /documentos
 - Solicitação de informações (LAI)
- Direito de petição / obtenção de certidão
- Acompanhamento de atividade política
 - Contato eventual



Ação CGU 16: Desenvolvimento do e-Agendas.

Responsável: CGU

Descrição: Desenvolver o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas), que tem como objetivo simplificar o registro e a divulgação das informações relativas a compromissos e agendas públicas federais em uma única plataforma, de maneira padronizada.

Prazo: 30/06/2022

Uso obrigatório: APF direta, autárquica e fundacional

Uso facultativo: empresas públicas e sociedades de economia mista

Ambiente: [e-Agendas](#)



Ação CGU 17: Criação da plataforma InfoAgendas.

Responsável: CGU

Descrição: Desenvolver a plataforma InfoAgendas para impulsionar o controle social e as ações de monitoramento da utilização do sistema e-Agendas.

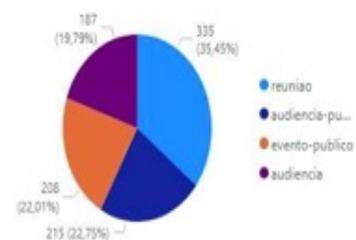
Prazo: 09/12/2022

Acesso: [InfoAgendas](#)

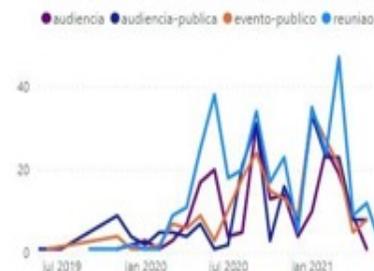
Compromissos até
17/06/21

945

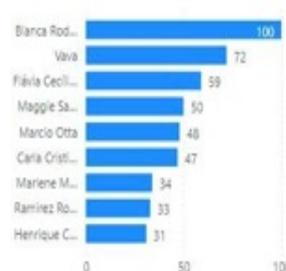
Compromissos por tipo



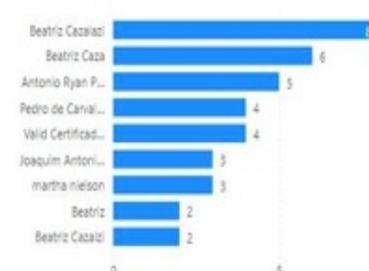
Compromissos ao longo do tempo



Compromissos por APO



Compromissos por Representado



CGU

CGU - Controladoria-Geral da União



Quem?	O quê?	Observações
Agente Público	Veracidade e completude das informações; registro e publicação tempestivos no e-Agendas	Acompanhado em audiências
Agente Privado	Fornecimento correto das informações e declaração	Recomenda-se "política de RPI"
Órgãos e entidades	Monitoramento interno das regras do Decreto	Atenção para outras (Exemplo: AGU e SICOM)
	Realização de "processo interno de gestão de riscos"	Aprovação e publicação de cargos e funções (ato próprio)
	Registro e publicação dos compromissos públicos	Definição de perfis do sistema, cadastramento e manutenção (de cadastro) de agentes públicos
	Definir fluxo de representação institucional e de recebimento de presentes	Alinhamento com área de patrimônio
	Manutenção do registro de agendas em transparência ativa (sistema próprio)	5 anos
	Alinhamentos internos (UGIs, aut monit LAI, SISCOR, ...)	-
CGU e CEP	Atos normativos complementares; Treinamento e material didático; Monitoramento da aplicação das regras do Decreto	CGU (desenvolvimento e manutenção do e-Agendas; disponibilização e gestão do e-Agendas; desenvolvimento do Info Agendas; autoridade de monit de transpar de agendas)

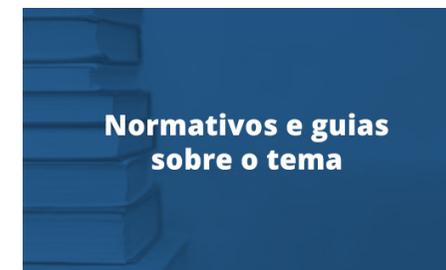


Assunto	Amparo	Prazo	Observações
Disposições Gerais; Participação em audiências, consultas públicas e audiências públicas; recebimento de tratamento de presentes; concessão de hospitalidades; disposições finais	Capítulo I, IV, V, VI e VII	09/02/22	Necessidade de definições internas
Treinamento do Sistema (vídeo tutoriais, Manual do e-Agendas, ...)	-	Cronograma interno	Treinamento interno
Cadastramento no ambiente de produção	-	19/09/22 a 07/10/22	AMLAI
Registro e publicação via e-Agendas	Capítulos II e III	09/10/22	Definição de perfis e cadastros
Monitoramento das Agendas	Dec 7724/12	31/12/22	AMLAI (Orientações CGU)



- ✓ Reconhecimento do caráter legítimo da representação privada de interesses
- ✓ Transparência e integridade nas relações público-privadas
- ✓ Redução da assimetria informacional
- ✓ Fortalecimento de uma cultura organizacional de integridade
- ✓ Mitigação de riscos de conflito de interesses
- ✓ Participação social
- ✓ Estabelecimento de relações de longo prazo (confiança)

Dica de Consulta



<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas>

Orientações para o agente privado: [Transparência de Agendas e o Setor Privado](#)

A photograph of a business meeting. Several people in professional attire are gathered around a table. One person is holding a tablet, and another is pointing at the screen. There are coffee cups on the table. The background is slightly blurred, showing an office environment.

Transparência de Agendas e mudança de cultura

BRASÍLIA-DF, 10 DE NOVEMBRO DE 2022